



*[Handwritten signature and initials]*

**DATA DA REUNIÃO:** DEZ DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DOZE.-----

**LOCAL DA REUNIÃO:** SALÃO NOBRE DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO.-----

**PRESIDIU:** O PRESIDENTE DA CÂMARA, ANTÓNIO ALBERTO DE CASTRO FERNANDES.

**PRESENCAS E FALTAS:**-----

**PRESIDENTE ENG.º ANTÓNIO ALBERTO DE CASTRO FERNANDES – PS – PRESENTE.-**

**VEREADOR DR. CARLOS ALBERTO LOPES PACHECO – PSD – PRESENTE.-----**

**VEREADORA ENG.ª ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE.-----**

**VEREADOR ALÍRIO ANTÓNIO DE SOUSA CANCELES – PSD – PRESENTE.-----**

**VEREADOR PROF. JOSÉ CARLOS RIBEIRO FERREIRA – PS – PRESENTE.-----**

**VEREADORA DRA. MAFALDA SOFIA RORIZ DE OLIVEIRA BRÁS – PSD – PRESENTE.-**

**VEREADORA DRA. JÚLIA ODETE DE PAIVA GODINHO MOINHOS COSTA – PS – PRESENTE.-----**

**VEREADOR DR. MÁRIO DUARTE RORIZ DE OLIVEIRA – PSD – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS.-----**

**VEREADOR DR. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE.-----**

**HORA DE INICIO DA REUNIÃO:** DEZ HORAS E VINTE E CINCO MINUTOS.-----

**HORA DE ENCERRAMENTO:** DEZ HORAS E TRINTA E CINCO MINUTOS.-----

Reunião : ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

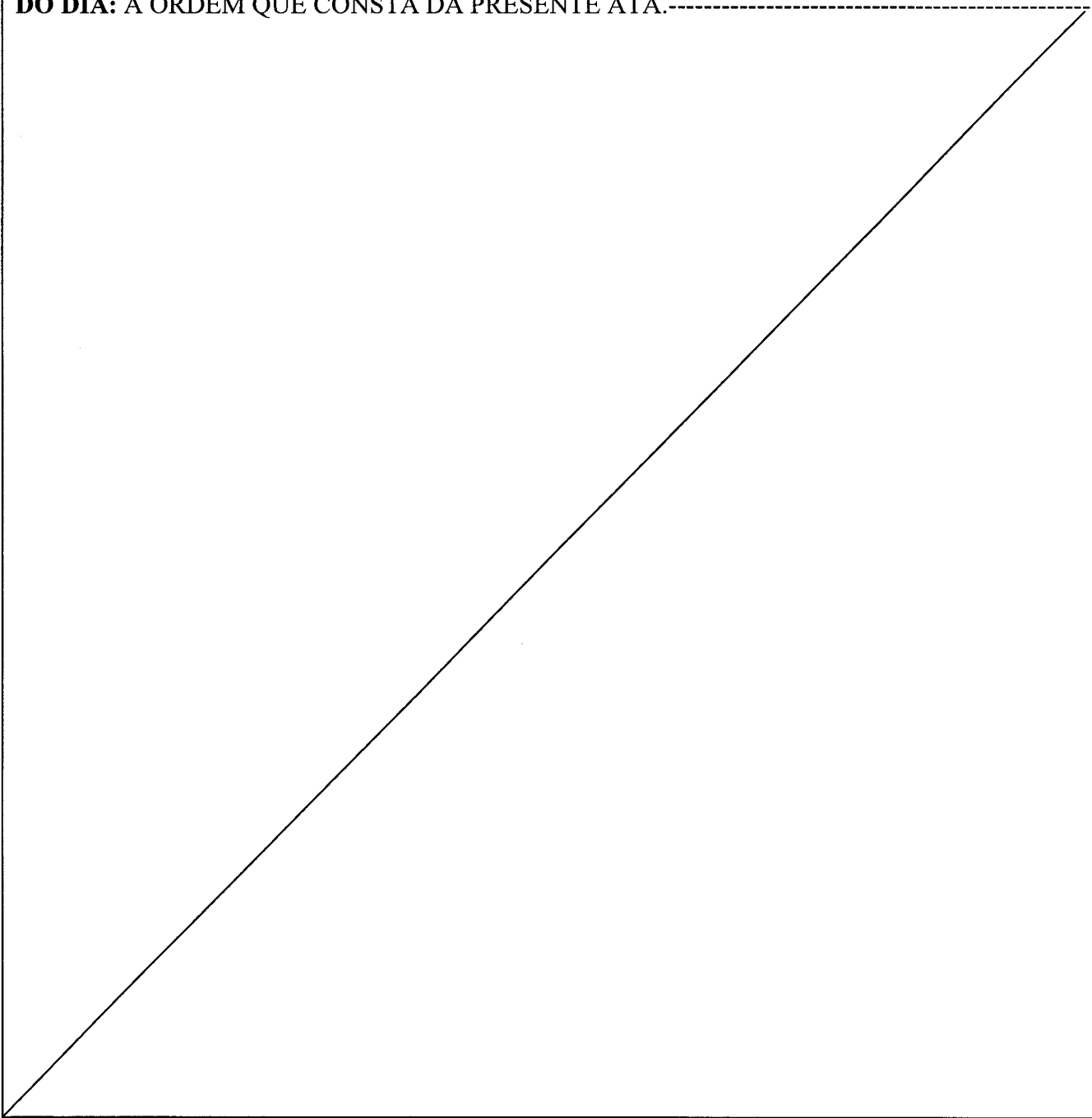
Ata N.º 20 Fl. 2  
10 de outubro de 2012

A

67

**SECRETARIOU A FUNCIONÁRIA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES.**-----

**ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ATA.**-----

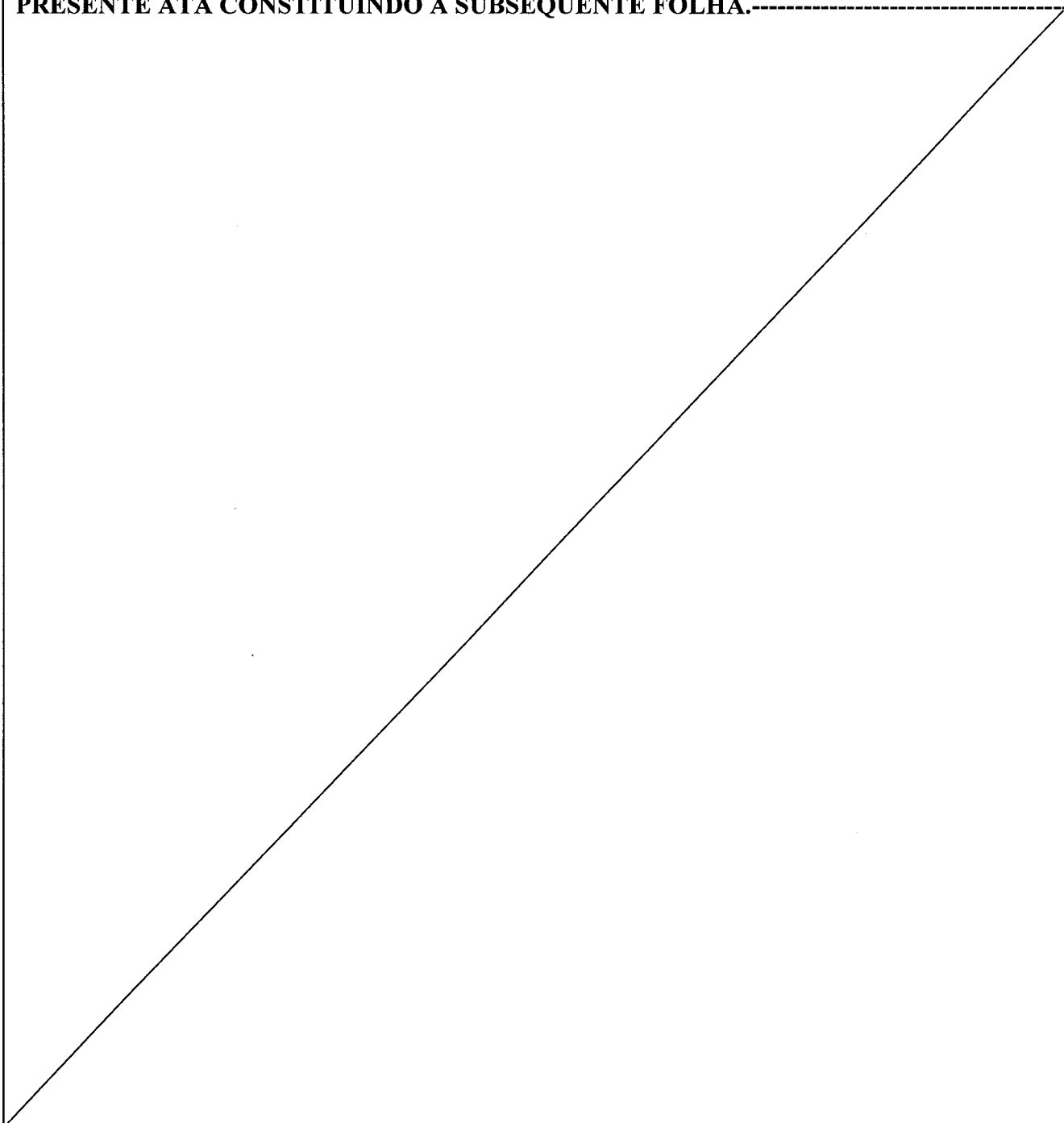




Handwritten mark resembling a stylized 'A' or '3'.

Handwritten number '7'.

**LOGO DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE ATA CONSTITUINDO A SUBSEQUENTE FOLHA.**-----





SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/OUTUBRO/2012 – ATA Nº 20**

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

**ORDEM DO DIA**

- 1 – Aprovação da ata da última reunião ordinária (26/09/2012)
- 2 – Aprovação da ata da reunião extraordinária de 03/10/2012
- 3 – Contrato de prestação de Serviços – Fornecimento de refeições em refeitórios escolares: Revisão do preço unitário por refeição
- 4 – Protocolo celebrado entre o município de Santo Tirso e a junta de freguesia de Rebordões, tendo por objeto a cedência de utilização do Polidesportivo da Vergadela
- 5 – Outros subsídios
- 6 – Pareceres prévios da câmara municipal relativos à celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços
- 7 – Processos de obras particulares e loteamentos

Santo Tirso, 4 de outubro de 2012

O Presidente,

Castro Fernandes



A handwritten mark, possibly a signature or initials, located in the top right corner of the page.

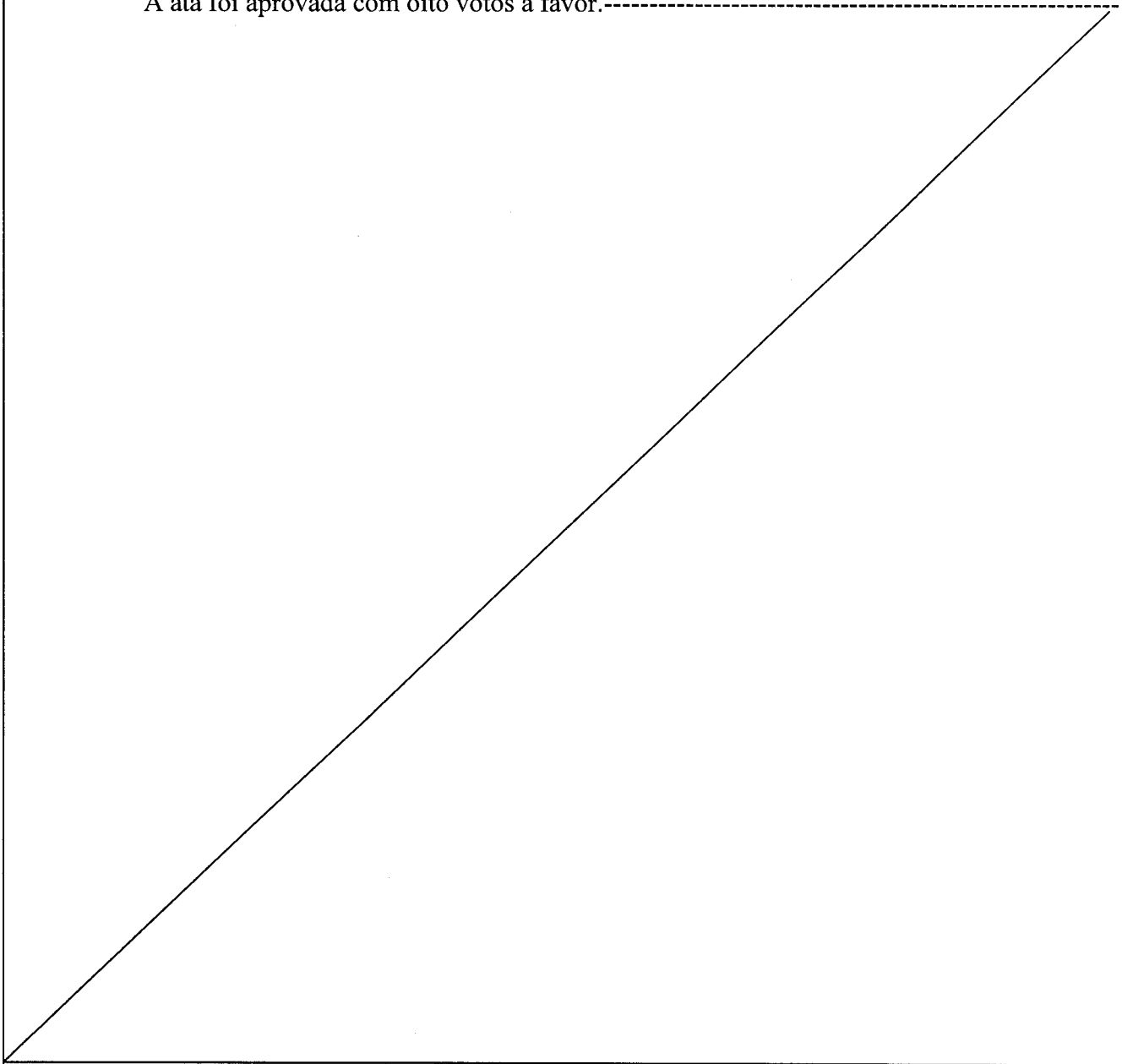
A handwritten mark, possibly a signature or initials, located in the upper right area of the main text block.

**1. APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA (26/09/2012).-----**

Presente a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e seis de setembro findo, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de setembro, que a câmara deliberasse aprovar a aludida ata.-----

A ata foi aprovada com oito votos a favor.-----



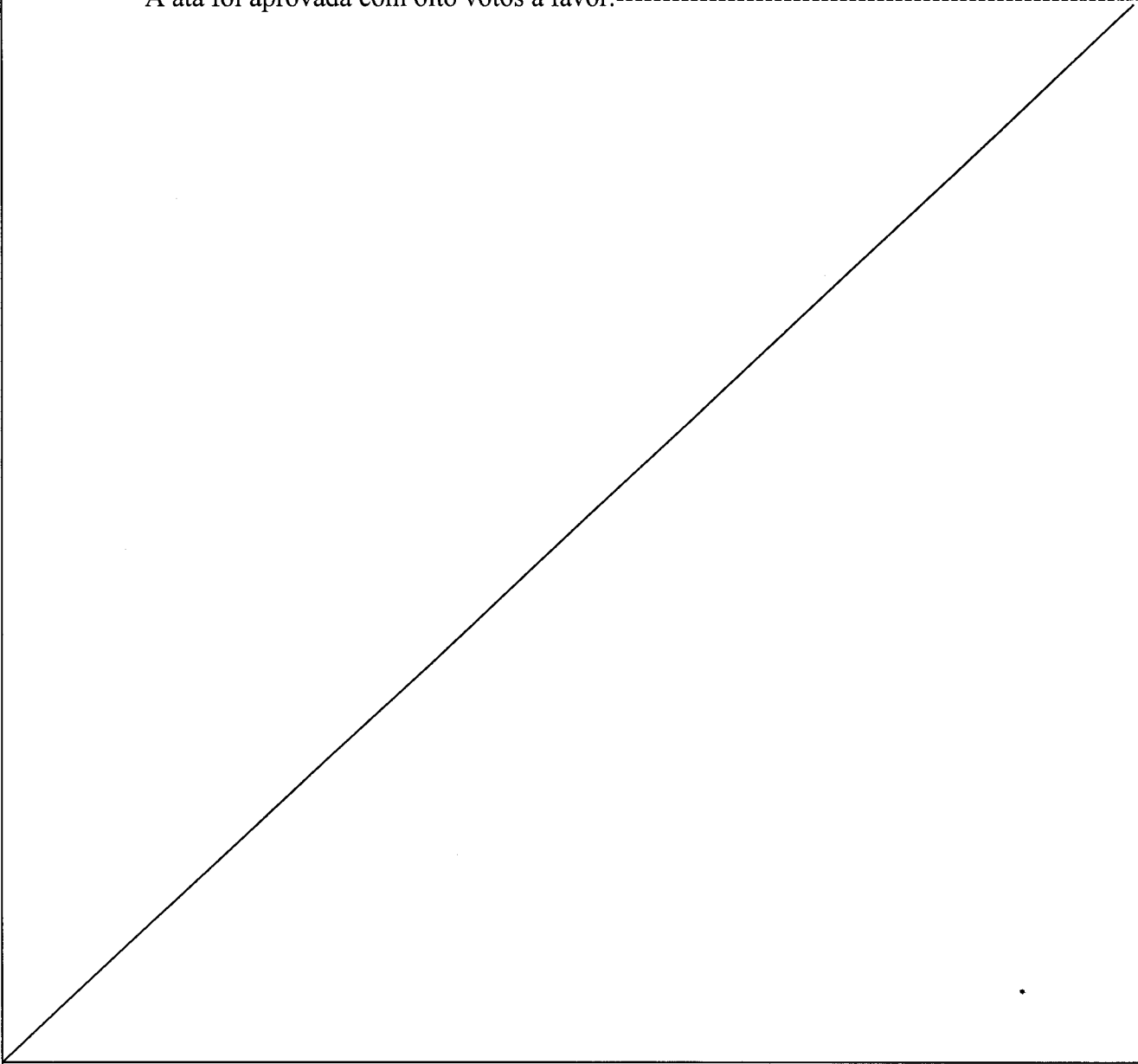


**2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 3/10/2012.-----**

Presente a ata da reunião extraordinária realizada no dia três do corrente mês de outubro, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de setembro, que a câmara deliberasse aprovar a aludida ata.-----

A ata foi aprovada com oito votos a favor.-----





**3. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM REFEITÓRIOS ESCOLARES: REVISÃO DO PREÇO UNITÁRIO POR REFEIÇÃO.**-----

Presente requerimento de seis de setembro findo, da sociedade Lourenço & Nobrega – Restauração e Catering Lda, registado com o número oito mil novecentos e sessenta e nove, adjudicatária do contrato de prestação de serviços de “Fornecimento de Refeições em Refeitórios Escolares”, celebrado em cinco de janeiro de dois mil e nove (contrato n.º 1/2009), a solicitar a revisão do preço unitário por refeição a vigorar no ano letivo 2012/2013, de harmonia com o previsto no n.º quatro da cláusula quinta do referido contrato.-----

O requerimento vem acompanhado de informação da Divisão Jurídica e do Contencioso, de três do corrente mês de outubro, da qual consta que por aplicação da fórmula contratualmente prevista o preço unitário por refeição para o ano letivo 2012/2013 passa a ser de 1,98 € (um euro e noventa e oito cêntimos), a partir de um de setembro findo.-----

Da aplicação daquele preço unitário ao número de alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino abrangidos pelo referido contrato de prestação de serviços, constantes dos anexos A1 e A2, resulta, para o último ano de vigência do contrato, o custo estimado de 470.136,92 € (quatrocentos e setenta mil cento e trinta e seis euros e noventa e dois cêntimos), sendo 382.225,14 € (trezentos e oitenta e dois mil duzentos e vinte e cinco euros e catorze cêntimos) referente ao valor do fornecimento e 87.911,78 € (oitenta e sete mil novecentos e onze euros e setenta e oito cêntimos), relativo ao valor do IVA à taxa atualmente em vigor de 23%.-----

Do referido montante de 470.136,92 € (quatrocentos e setenta mil cento e trinta e seis euros e noventa e dois cêntimos), 175.348,80 € (cento e setenta e cinco mil trezentos e quarenta e oito euros e oitenta cêntimos) diz respeito aos encargos estimados no ano económico em curso, e 294.788,12 € (duzentos e noventa e quatro mil setecentos e oitenta e oito euros e doze cêntimos) diz respeito aos encargos estimados no ano económico de dois mil e treze.-----



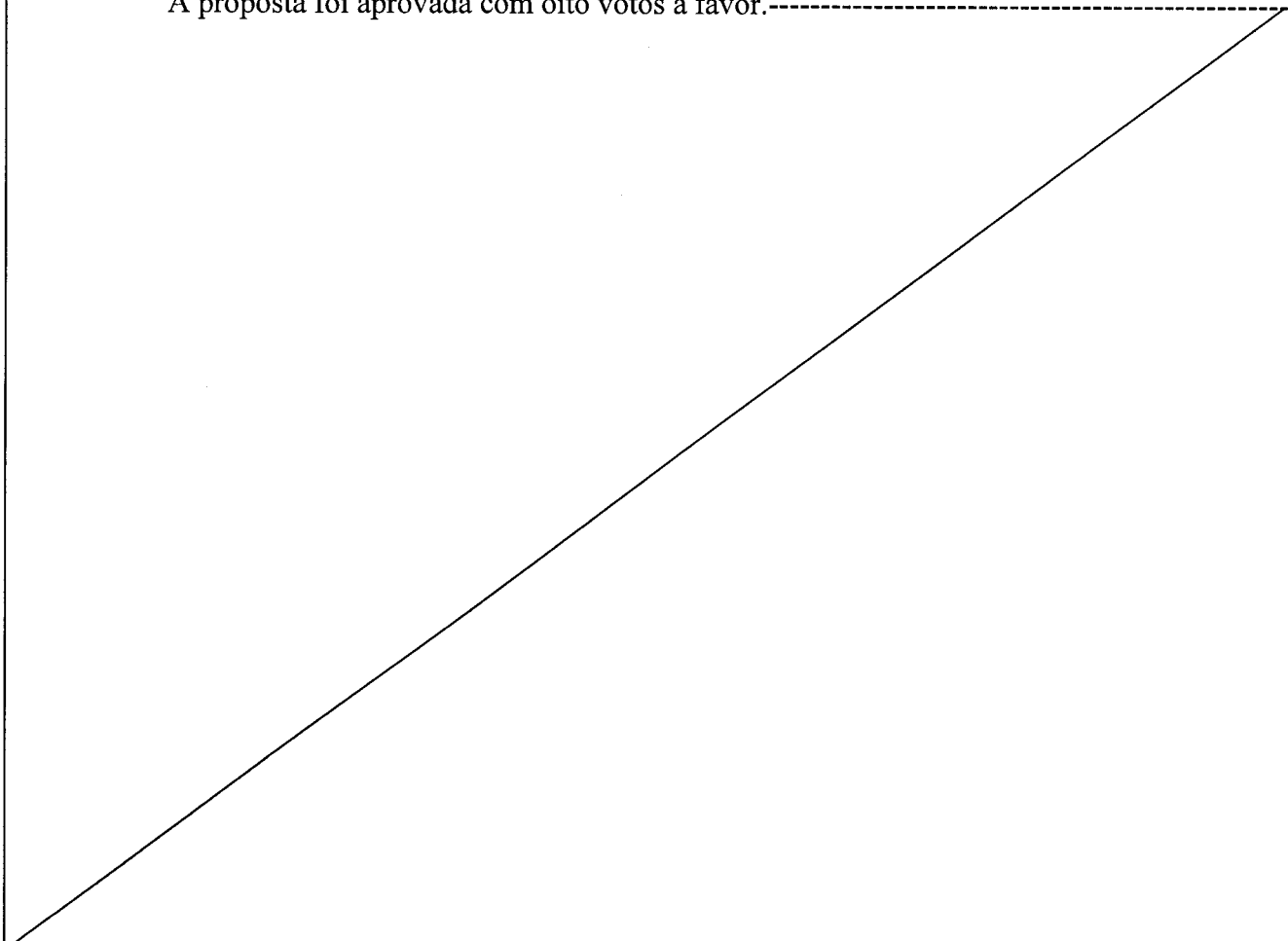
A  
H

Os encargos com o contrato em causa, considerando já a revisão do preço unitário por refeição, têm suficiente dotação na rubrica orçamental, com a classificação económica 020105, conforme proposta de cabimento n.º 3065/2012.-----

Os compromissos inerentes ao referido período de vigência do contrato estão registados no sistema de contabilidade com o número 3660/2012, de oito do corrente mês de outubro.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse aprovar a revisão do preço unitário por refeição relativo ao aludido contrato de prestação de serviços e aprovar desde já a minuta do aditamento ao contrato, que se anexou à minuta da presente ata e dela ficou a fazer parte integrante para todos os efeitos legais, o que constituiu o anexo I da mesma, composto por sete folhas.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----







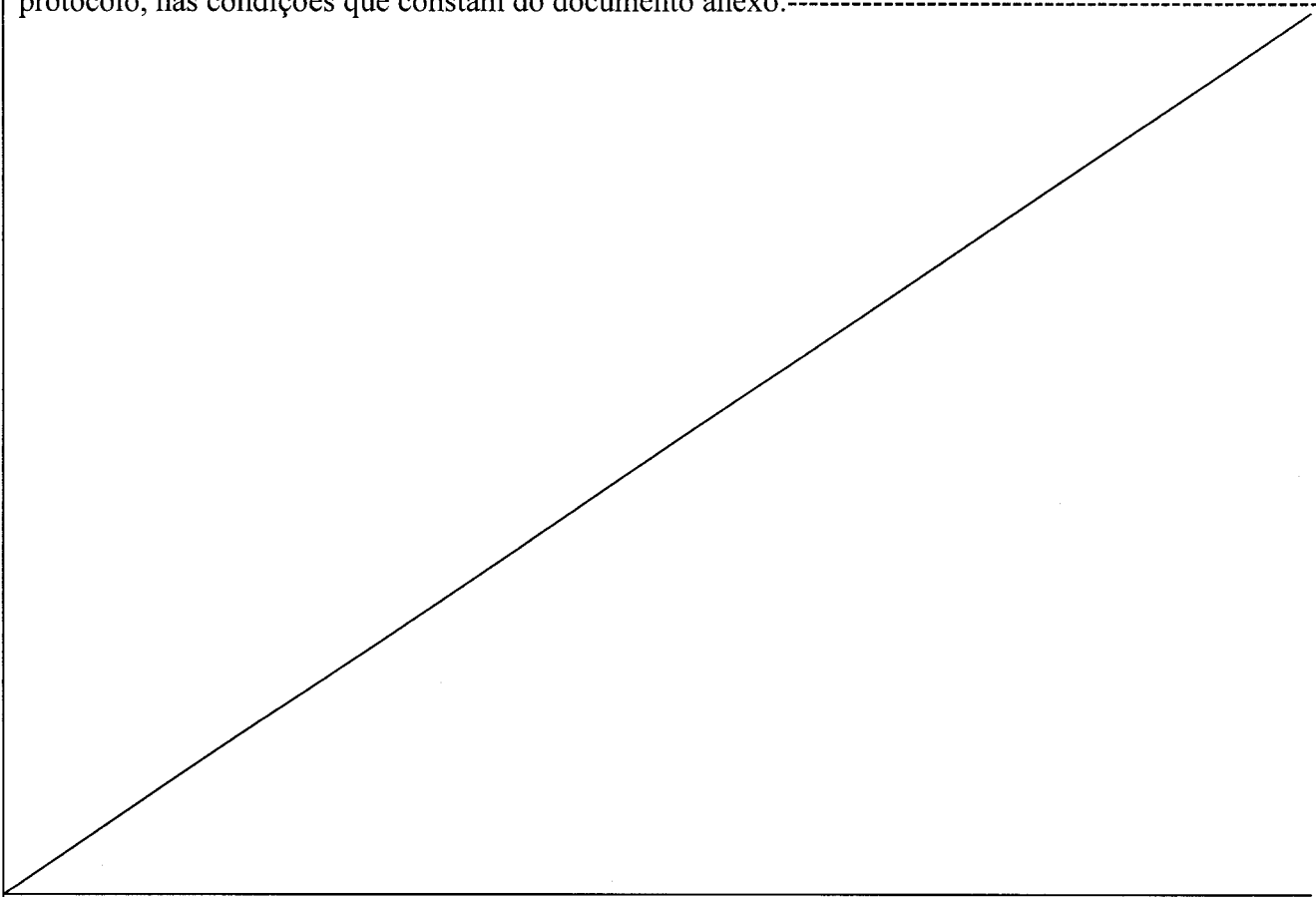
**4. PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E A JUNTA DE FREGUESIA DE REBORDÕES, TENDO POR OBJETO A CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DO POLIDESPORTIVO DA VERGADELA.-----**

Presente o Protocolo celebrado no dia sete do corrente mês de outubro, entre o município de Santo Tirso e a freguesia de Rebordões, que tem por objeto estabelecer as condições de utilização pela junta de freguesia de Rebordões do Polidesportivo da Vergadela.-----

Junta-se à presente ata da reunião cópia do aludido protocolo, que fica a fazer parte integrante da mesma, constituindo o anexo I, composto por quatro folhas.-----

O senhor presidente submeteu à ratificação da câmara municipal, a decisão de celebração do aludido Protocolo e os termos constantes do mesmo.-----

A câmara deliberou, com oito votos a favor, ratificar a decisão de celebração do referido protocolo, nas condições que constam do documento anexo.-----





**5. OUTROS SUBSIDIOS.**-----

**A) À JUNTA DE FREGUESIA DE S. SALVADOR DO CAMPO: TRABALHOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO DA COBERTURA DOS BALNEÁRIOS DO POLIDESPORTIVO.**-----

Presente ofício da junta de freguesia de S. Salvador do Campo, de vinte e sete de julho de dois mil e dez, registado com o número oito mil seiscientos e cinquenta e seis, a comunicar o estado de degradação dos balneários do polidesportivo de S. Salvador do Campo e a solicitar a intervenção da câmara.-----

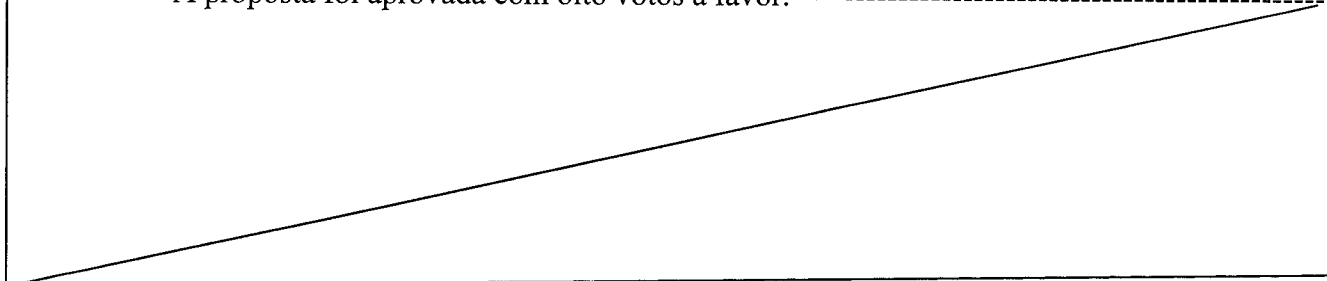
A Divisão de Edifícios informa, em vinte e um de setembro findo, quais os trabalhos que se mostram necessários realizar para a impermeabilização da cobertura dos balneários. Mais informa que o orçamento apresentado pela junta de freguesia, no valor de 1.932,00 € (mil novecentos e trinta e dois euros), acrescido de IVA é aceitável.-----

O senhor presidente propôs que a câmara deliberasse atribuir à junta de freguesia de S. Salvador do Campo um subsidio no montante de 2.047,92 € (dois mil e quarenta e sete euros e noventa e dois cêntimos), com o valor do IVA incluído, para execução dos referidos trabalhos, a realizar com acompanhamento e fiscalização dos serviços técnicos da câmara e a pagar à medida da execução dos trabalhos.-----

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 08050102, na qual tem suficiente dotação orçamental, conforme proposta de cabimento n.º 3113/2012.-----

Os compromissos assumidos com a presente deliberação estão registados no sistema de contabilidade com o número 3691/2012, desta.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----





**5. B) À JUNTA DE FREGUESIA DE VILARINHO: BENEFICIAÇÃO DO ESPAÇO ENVOLVENTE À CAPELA DE NOSSA SENHORA DAS DORES E ALARGAMENTO DA RUA NOSSA SENHORA DAS DORES.**-----

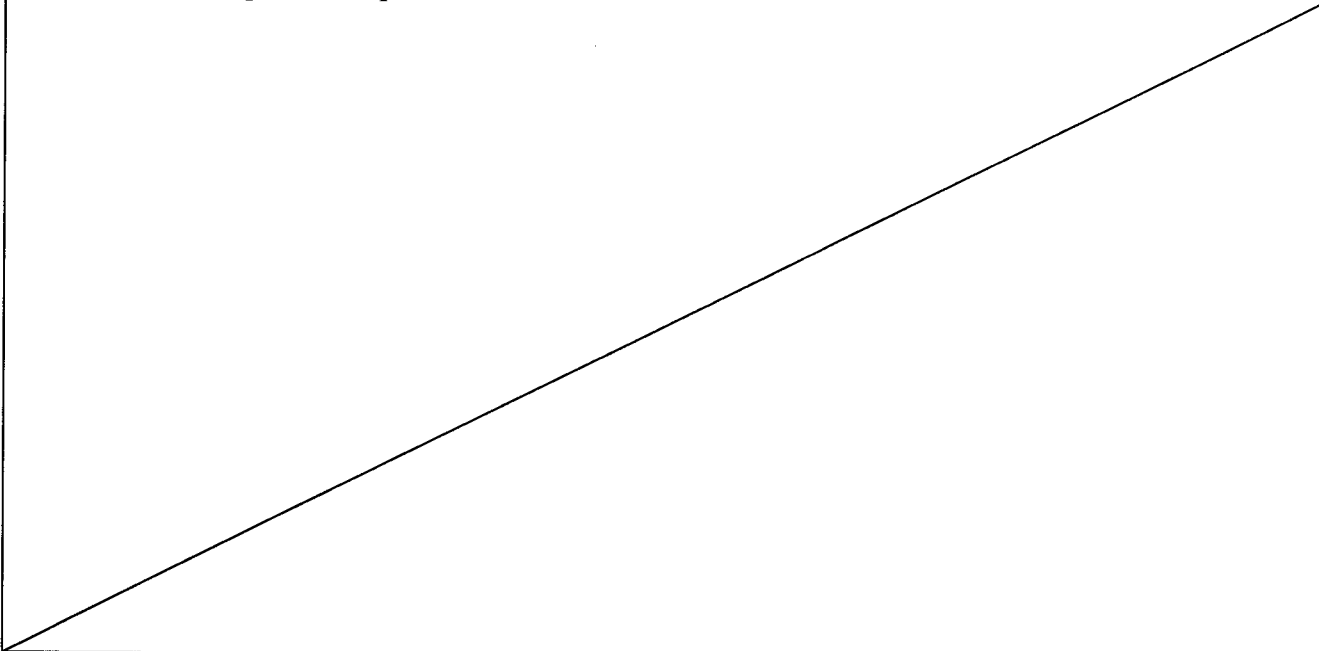
Presente ofício de vinte e cinco de setembro findo, da junta de freguesia de Vilarinho, registado com o número nove mil setecentos e dezassete, a solicitar a atribuição de um subsídio no montante de 8.000,00 € (oito mil euros) para custear as despesas com as obras acima referidas.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse atribuir à junta de freguesia de Vilarinho um subsídio no montante de 8.000,00 € (oito mil euros) para custear as despesas com as obras acima referidas, a realizar com acompanhamento e fiscalização dos serviços técnicos da câmara e a pagar à medida da execução dos trabalhos.-----

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 08050102, na qual tem suficiente dotação orçamental conforme proposta de cabimento n.º 3112/2012.-----

Os compromissos assumidos com a presente deliberação estão registados no sistema de contabilidade com o número 3690/2012, desta data.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----





**5. C) À JUNTA DE FREGUESIA DE BURGÃES: CONSTRUÇÃO DE PERCURSO PEDONAL DE ACESSO À IGREJA – 2ª FASE.**-----

Presente ofício de doze de setembro findo, da junta de freguesia de Burgães, registado com o número nove mil cento e quarenta e um, a informar do início da construção de percurso pedonal de acesso à igreja (Rua do Padroeiro) e a solicitar o acompanhamento da obra pelos serviços técnicos da câmara.-----

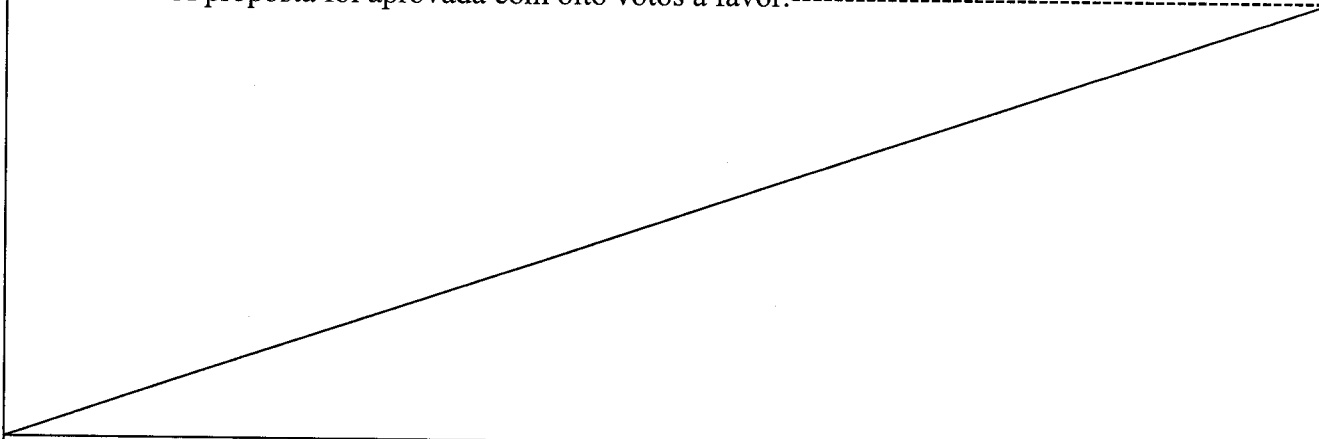
A Divisão de Vias informa (informação registada com o número II\_0908/2012) quais as pretensões da junta de freguesia, o que envolve a realização de trabalhos cuja estimativa orçamental é de 20.000,00 € (vinte mil euros), mais IVA.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse atribuir à junta de freguesia de Burgães um subsídio no montante de 21.200,00 € (vinte e um mil e duzentos euros), com o valor do IVA incluído, para custear as despesas com a obra acima referida, a realizar com acompanhamento e fiscalização dos serviços técnicos da câmara e a pagar à medida da execução dos trabalhos.-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 08050102, na qual tem suficiente dotação orçamental, conforme proposta de cabimento n.º 3111/2012.-----

Os compromissos inerentes à presente deliberação estão registados no sistema de contabilidade com o número 3689/2012, desta data.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----

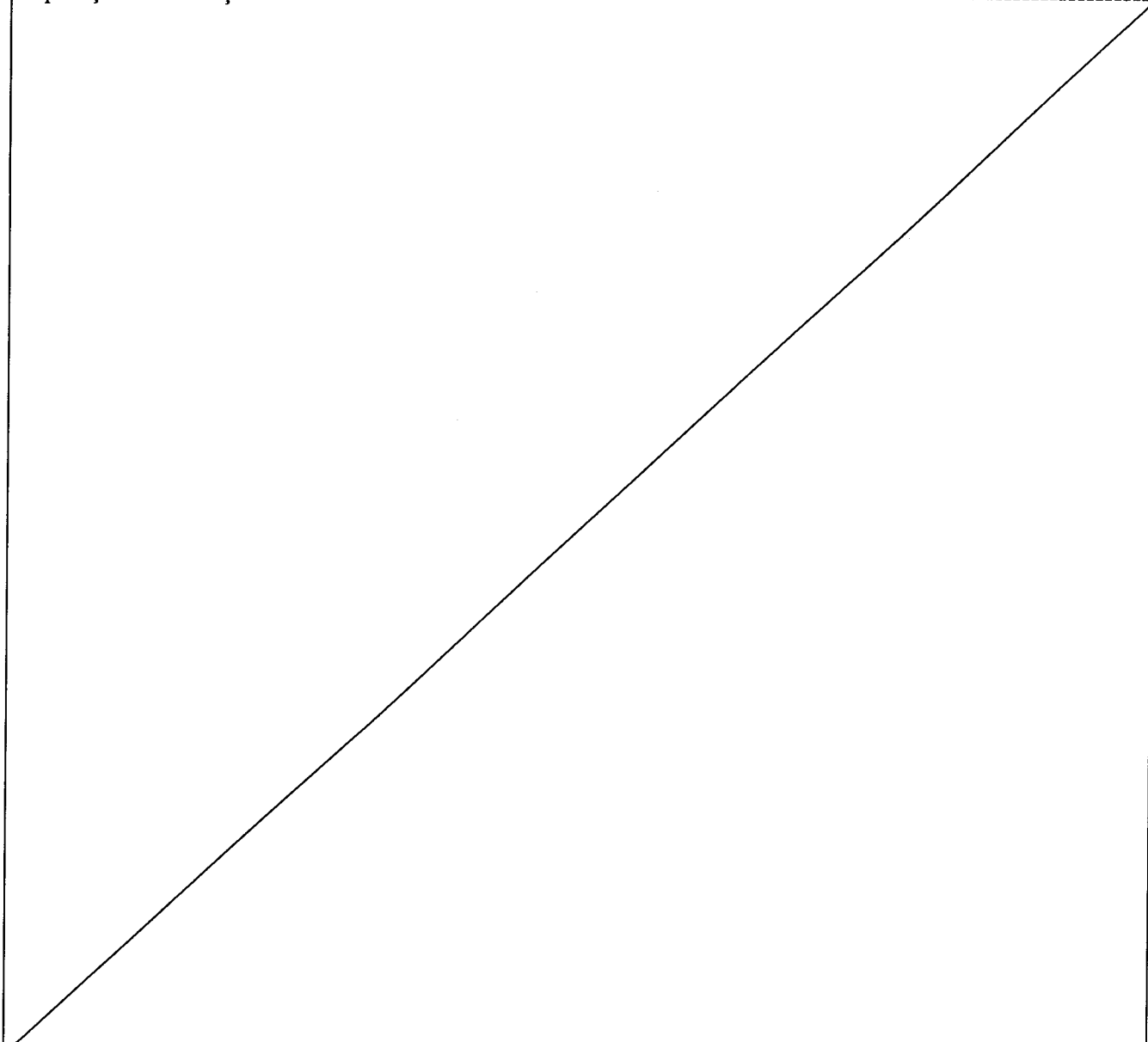




*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*

**6. PARECERES PRÉVIOS DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVOS À  
CELEBRAÇÃO OU RENOVAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS.----**

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista no n.º 8 do artigo 26º da lei 64-B/2011, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para dois mil e doze, deliberasse dar parecer favorável à celebração dos seguintes contratos de aquisição de serviços:-----





A

7

**6. A) CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE AVENÇA,  
TENDO POR OBJETO ASSESSORIA JURÍDICA: RENOVAÇÃO.-----**

Presente informação da diretora do departamento administrativo, de nove do corrente mês de outubro, registada com o número II\_0933/2012, a comunicar que nos termos do artigo 26º da Lei 64-B/2011, de trinta de dezembro (que aprovou o Orçamento de Estado para dois mil e doze) é necessário parecer para a renovação dos contratos de aquisição de serviços, nomeadamente na modalidade avença, parecer esse a emitir pela câmara municipal e de carácter vinculativo.-----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando o teor da referida informação, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação desta proposta;-----

Considerando que se mantêm os pressupostos que justificaram a celebração do contrato de avença com o Dr. António José Marques de Andrade, celebrado em onze de outubro de dois mil e dez, na sequência da deliberação da câmara municipal de oito de setembro do mesmo ano (item cinco da respetiva ata), e renovado por mais um ano, conforme deliberação do mesmo órgão executivo de vinte e um de setembro de dois mil e onze;-----

Considerando que se está perante a renovação de um contrato que tem por objeto a execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público;-----

Considerando que as despesas emergentes da renovação do contrato em causa têm suficiente dotação orçamental, conforme proposta de cabimento número 2991/2012, de vinte e oito de setembro findo;-----

Considerando que os compromissos decorrentes da renovação do contrato estão registados no sistema de contabilidade com o número 3675/2012, de nove do corrente mês de outubro;-----

Considerando que a assunção de compromissos plurianuais decorrente da renovação do



A  
[Handwritten signature]

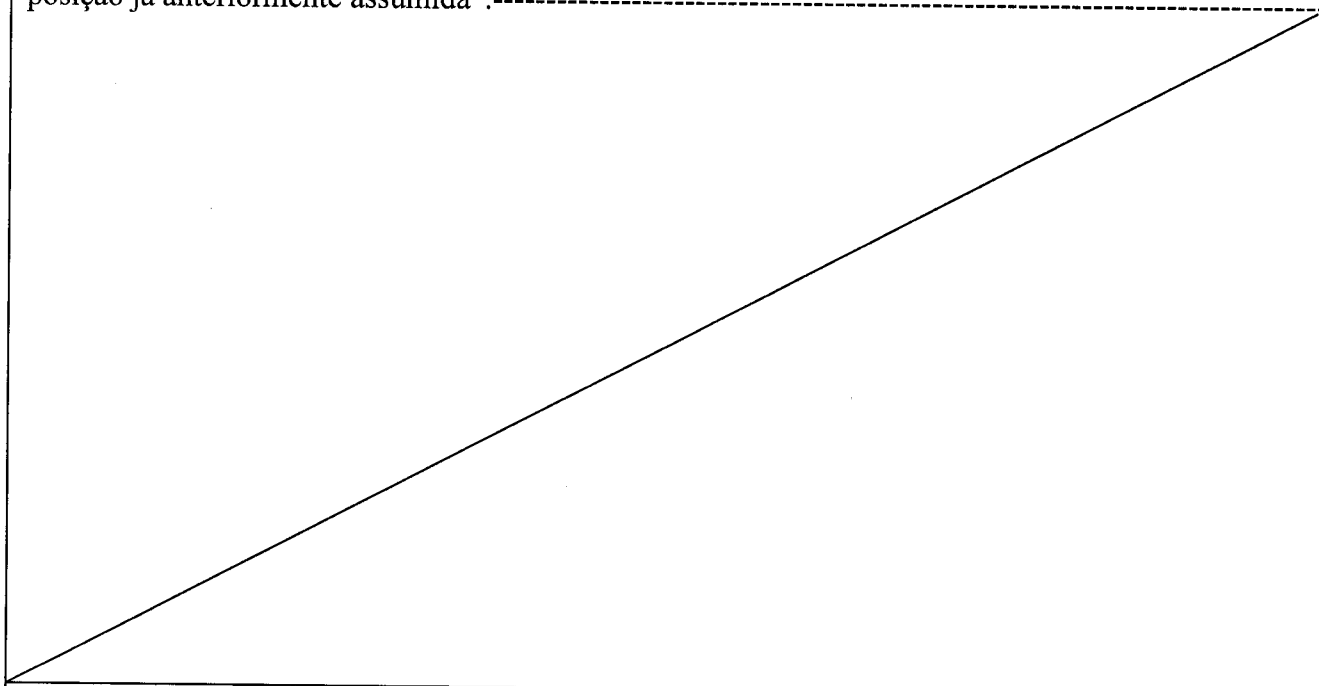
contrato está coberta pela autorização genérica da assembleia municipal de vinte e oito de junho último;-----

Considerando que o contrato foi objeto de redução do preço contratual, a partir do dia onze de outubro de dois mil e onze, passando os honorários previstos na cláusula quarta do contrato para o montante mensal de 1.930,00 € (mil novecentos e trinta euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor à data da faturação;-----

Considerando assim que se mostram cumpridos todos os requisitos referidos no n.º 5 do artigo 26º da Lei 64-B/2011, de 30 de dezembro, proponho que a câmara municipal delibere emitir parecer favorável à renovação do referido contrato, dando-se conhecimento da sua renovação na próxima sessão ordinária da assembleia municipal.-----

A proposta foi aprovada com cinco votos a favor, dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e três votos contra dos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata que fizeram a seguinte declaração de voto:-----

“Os vereadores do Partido Social Democrata votaram desfavoravelmente a renovação do contrato de prestação de serviços com o Dr. António José Marques de Andrade porque essa foi a posição já anteriormente assumida”.-----





A  
f

**6. B) CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TENDO POR OBJETO A CONCEÇÃO, COMISSARIADO, PRODUÇÃO, MONTAGEM, PROMOÇÃO E SERVIÇOS EDUCATIVOS DA EXPOSIÇÃO LIVROS DE ARTISTA, NO CONTEXTO DA EXECUÇÃO DO PROJETO DENOMINADO “ART@BIBLIO-REDE DE BIBLIOTECAS”.-----**

Presente o procedimento de ajuste direto registado na secção de Aprovisionamento e Gestão de Stocks com o número 1169/2011, do qual consta informação da diretora do departamento administrativo, de três de agosto último, registada com o número II\_0836/2012, a comunicar que a celebração do respetivo contrato, a celebrar com a Fundação de Serralves, está sujeito ao parecer prévio previsto no artigo 26º da Lei 64-B/2011, de 30 de dezembro, e à redução remuneratória prevista no artigo 19º da Lei 55-A/2010, de 31 de dezembro, por força do disposto no n.º 1 do referido artigo 26º.-----

Presente ainda a informação da mesma técnica, de quatro do corrente mês de outubro, registada com o número II\_0924/2012, a pronunciar-se novamente sobre a questão da redução remuneratória, já que no entendimento da prestadora do serviço, Fundação de Serralves, ao contrato a celebrar não seria aplicável a redução remuneratória.-----

O senhor presidente submeteu à ratificação da câmara municipal o seu despacho de três de agosto último, proferido no rosto da aludida informação registada com o número II\_0836/2012, que reconheceu estarem reunidos todos os requisitos de que depende a emissão de parecer favorável à celebração do referido contrato.-----

O contrato em causa será celebrado com a Fundação de Serralves, pelo preço contratual de 18.562,00 € (dezoito mil quinhentos e sessenta e dois euros), já com a redução remuneratória legalmente prevista e que se entende ser aplicável ao contrato em causa.-----

As despesas com a celebração do referido contrato de prestação de serviços serão suportadas pela rubrica orçamental com a classificação económica 020220, na qual tem suficiente





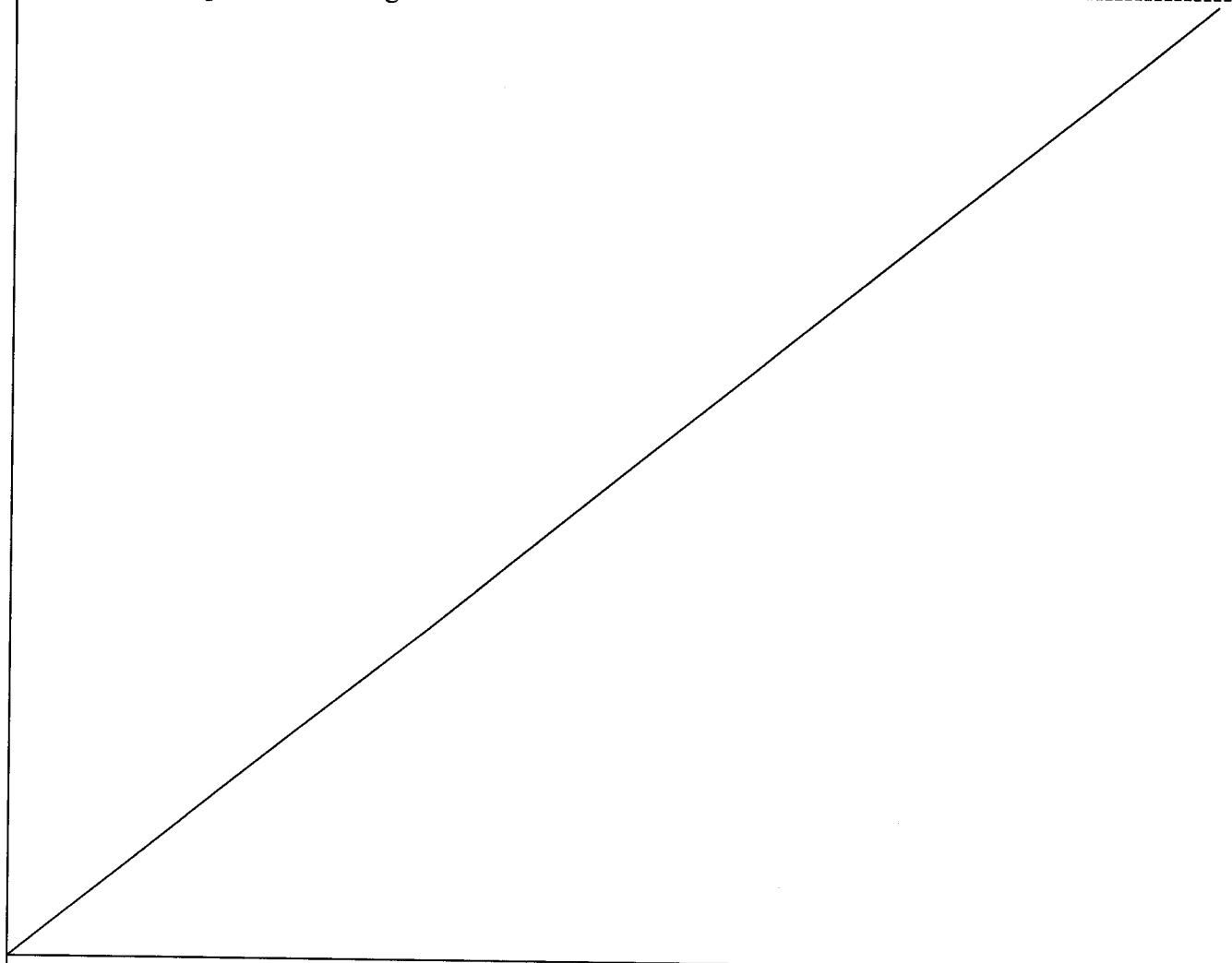
A  
7

dotação orçamental, conforme proposta de cabimento n.º 671/2012, de vinte de fevereiro.-----

Os compromissos inerentes ao contrato a celebrar estão registados no sistema de contabilidade com o número 787/2012, da mesma data.-----

Do contrato a celebrar resultam compromissos plurianuais, no ano económico em curso e no ano de dois mil e treze, situação que no entanto está coberta pela autorização genérica da assembleia municipal de vinte e oito de junho último, devendo dar-se conhecimento da celebração do contrato em causa na próxima sessão ordinária da assembleia municipal.-----

A câmara deliberou, com oito votos a favor, ratificar o aludido despacho do presidente da câmara municipal de três de agosto último.-----





A handwritten signature in black ink, located in the top right corner of the page.

A handwritten mark or signature in black ink, located below the first signature on the right side of the page.

**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** No final da discussão e votação dos assuntos constantes desta ata, foi lida a respetiva minuta, para efeitos da sua aprovação, nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de setembro.-----

A Câmara deliberou, com oito votos a favor, aprovar a ata desta reunião em minuta.-----

A large diagonal line drawn from the bottom-left corner to the top-right corner of the main body of the page, indicating that the content has been crossed out or is otherwise void.



A

**ENCERRAMENTO.**-----

A reunião foi encerrada em: Dez horas e trinta e cinco minutos.-----

E para constar se lavrou a presente ata que tem dezanove folhas e um documento anexo, constituído por quatro folhas, respeitante ao item quatro da ordem do dia desta reunião, rubricado por mim e pelo presidente, apenas utilizadas no anverso, que eu

*Salvo Rego* *Flávia Adriana*  
funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

*Carla*

**APROVAÇÃO DA ATA.**-----

A presente ata foi aprovada pelo executivo camarário em reunião de 24/10/2012 conforme consta do item um da respetiva ata (folhas Sete da respetiva minuta).-----

A Secretária,

*Adriana Rego*